



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do dia 19 de setembro de 2023.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (19.09.2023), às 16:00h, havendo quórum Regimental, com a presença dos Vereadores: Romildo Ferreira da Silva, Wesley Lima da Silva, José Wagner dos Anjos, José Anísio Calixto Lira, William Douglas Bezerra da Rocha, Roberto Ferreira Lima, Luan Rocha Silva e Fabio Batista Feitosa. Confirmada a presença de oito (08) vereadores, o Sr. Presidente Vereador Romildo Ferreira Silva, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos e colocou em discussão a Ata de nº 15/2023, referente a Sessão ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2023; após discutida, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na Ordem do dia, em discussão o Projeto de Lei nº 23/2023, "Dispõe a promoção de adequação Orçamentária no âmbito do Município de São Brás/ AL, e autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 83.000,00 e dá outras providências. Na discussão, o Vereador José Wagner solicitou informações sobre a Lei, tendo em vista que não foi dada publicidade à Lei Paulo Gustavo, que precisaria ser discutida com a sociedade. Envia à Câmara projeto com pedido de crédito especial, mas não se tem conhecimento sobre a portaria a secretaria de cultura, e para que conta vai esse dinheiro? O Vereador Wesley fala que por ser uma Lei Federal, o Município pode ter esse acesso, e como é para a cultura, pode ir para a conta de alguém que faz parte da cultura; sendo que todo dinheiro que for disponibilizado, será destinado exclusivamente para a cultura. O Vereador José Anísio sugere que seria bom o Jurídico vir à Câmara, para explicar direito, sobre qual seria a conta a receber esse dinheiro. O Vereador Wesley fala que, como já dito, esse dinheiro vai para a conta de alguém que é vinculado a cultura. José Anísio pergunta o porquê de não poder ir para a associação? José Wagner solicita portaria e fonte de recursos. Discussão encerrada, projeto aprovado por unanimidade. Depois, em discussão o projeto de Lei nº. 24/2023, que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a Repassar recursos recebidos da União para cumprimento da Assistência financeira complementar de que trata a Emenda constitucional 127/2022, Lei federal 14.434, de 04 de agosto de 2022, portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, com outras providências". Não havendo discussão, foi para votação, sendo aprovado por unanimidade. Constatou ainda, às Indicações nº 10 11, 12/2023, de autoria do Vereador William Douglas, as quais, pela ordem, foram submetidas em discussão. O Vereador William fala que a relocação de postes é necessário por conta das obras no povoado sucupira, bem como o portal de entrada do referido povoado, que o portal fique mais para a direita; são pedidos de sua autoria, do ex-vereador Antônio Bezerra e do Vereador

Fabio. A questão de doação dos terrenos vem para beneficiar aqueles que não tem moradia, visando adequação ao programa minha casa minha vida. O Presidente parabeniza o vereador pela proposta; parabeniza a todos que visa o bem do povo. O Vereador José Anísio pergunta se é projeto para a minha casa minha vida? Douglas fala que sim. José Anísio o parabeniza e também dar parabéns ao presidente Lula. O Vereador Fabia diz que o vereador Douglas está de parabéns; fala que na outra indicação votou contra por já ter feito as mesmas solicitações. O Presidente Romildo diz que não votou em Lula, mas reconhece que para o pobre ele é melhor. O Vereador Wesley declara louvável a proposta do Vereador, parabeniza a todos que a aprovam; diz que há algumas divergências, mas é normal, por que tem certeza que todos aqui estão com o mesmo proposito, que é o bem do povo. O vereador Roberto parabeniza o Vereador William pela Indicação, pois quando se fala em trazer casas e melhorias para o povo, isso é bom; há de se considerar que em apenas um ano de governo do Lula, as coisas estão acontecendo, tem erros, mas também tem muitos acertos. O Vereador Luan diz ser louvável a proposta do Vereador William. Discussão encerrada, Indicação aprovada por unanimidade. Depois, em discussão a Indicação nº 11/2023. O Vereador José Wagner fala que há 2 anos que aquela obra do Povoado Girau estava inacabada. Encerrada a discussão, indicação aprovada. Na sequência, em discussão a indicação nº 12/2023, não houve discussão, indicação aprovada. Prosseguindo, em discussão a Indicação nº 13/23, de autoria do Vereador Romildo. O Vereador José Wagner pede que o Sr. Presidente faça um Requerimento pedindo uma nova escola para o povoado Lagoa Comprida, por questão de necessidade. Tendo em vista que, no povoado Tibiri, uma escola nova, de 23 anos, foi demolida para fazer outra. O Vereador Luan fala que a escola em Tibiri, não era tão nova assim, necessitava sim de melhorias. Indicação Aprovada, como também foi aprovada por unanimidade a Indicação nº 14/2023, de autoria do Vereador Luan Rocha. Nas Considerações o Vereador José Wagner Pede que o Sr. Presidente resolva a questão dos microfones desta casa. Disse que faltam balancetes de 2021, 2022 e 2023, não sendo possível saber o que está sendo gasto. Faz críticas sobre a nota 9,2 que foi dada ao portal da Câmara, sendo que faltam muitas informações. Com a oportunidade, o presidente explica que a nota foi dada pelo Ministério Público Federal, não tem nada errado, afirma. Por sua vez, o Vereador Fabio fala que o Vereador Wagner está cobrando informações de gestões passadas. Sobre os microfones da casa, o presidente explica que é preciso ver se a Câmara tem condições de comprar, pois são muito caros. Nada mais havendo a serem deliberado, a sessão foi encerrada, onde para constar, eu, Gilson Santos Rodrigues – Redator de Atas deste Poder Legislativo, lavrei a Ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Sr. Presidente, Secretário, 2ª Secretário e demais vereadores presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Brás, em 19 de setembro de 2023.

01- Romildo Ferreira da Silva

02- William Douglas Bezerra da Rocha

03- Roberto Correia Lu

04- Jose Anisio Calisto Lima

05- Jose Wagner dos Anjos

06- Luana Rocha Silva

07- Fabio Batista Feitosa